



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRO-REITORIA DE PESQUISA
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA - CEP/UFJF
36036900- JUIZ DE FORA - MG - BRASIL

Parecer nº 140/2009

Protocolo CEP-UFJF: «1065.111.2007» **FR:** «128681» **CAAE:** «0076.0.180.000-09»

Projeto de Pesquisa: “Cateter Central de Inserção Periférica: o papel da Enfermagem na sua utilização em Neonatologia”

Pesquisador Responsável: Patrícia das Neves Motta

Pesquisadores Participantes: Lilian do Nascimento, Iêda Maria Ávila Vargas Dias, Flávia Andrade Fialho

Instituição: Faculdade de Enfermagem/UFJF

Sumário/comentários do protocolo:

O estudo se justifica científica e socialmente, uma vez que, dentre outras justificativas, merece destaque o fato deste ser um procedimento de uso rotineiro nas Unidades de Terapia Intensiva Neonatal. Apesar da literatura disponível sobre o procedimento, ainda há várias lacunas no conhecimento científico sobre o tema, em especial, o que tange a enfermagem

Revisão de literatura apresentada é suficiente para fundamentar o problema estudado. As referências e citações são apresentadas paradigmaticamente.

O objetivo geral do estudo é “verificar a utilização do cateter central de inserção periférica (PICC) em uma unidade de terapia intensiva (UTI) neonatal, caracterizar o perfil do recém-nascido submetido ao PICC, identificar as indicações do uso e apresentar os fatores que levaram à retirada do PICC”

Trata-se de um estudo documental realizado através do levantamento dos dados contidos nos prontuários utilizados pelos profissionais da instituição campo de estudo.

O orçamento detalhado e o responsável pelo financiamento da pesquisa foram apresentados adequadamente.

O cronograma apresenta as atividades de pesquisa a serem realizadas, sendo que a coleta de dados não está prevista para iniciar antes da aprovação do CEP.

Foi apresentada a solicitação de dispensa do O Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE, o que foi deferido por este Comitê.

Os pesquisadores possuem qualificação suficiente para a realização do estudo.

Diante do exposto, o Comitê de Ética em Pesquisa – CEP/UFJF, de acordo com as atribuições definidas na Res. CNS 196/96, manifesta-se pela **aprovação** do protocolo de pesquisa proposto. Salientamos que o pesquisador deverá encaminhar a este comitê o relatório final da pesquisa.

Situação: Projeto Aprovado

Juiz de Fora, 12 de maio de 2009.

Profª Drª Iêda Maria Ávila Vargas Dias
Coordenadora – CEP/UFJF

RECEBI

DATA: 30/05/ 2009

ASS: _____